

PORTARIA N° 221/2012

“Concede licença por motivo de tratamento de saúde”

Altair Fernandes Pauletto, Prefeito Municipal em Exercício de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 07 (sete) dias de licença - saúde ao servidor municipal **Luana Webler Rocha**, por motivo de tratamento de saúde, nos termos do art. 205 da Lei 044/93, a contar de 17 de setembro de 2012.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal em Exercício de São João do Polêsine, aos dezessete dias do mês de setembro de 2012.

Altair Fernandes Pauletto
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se
Em 17-09-2012

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo